



Poder Legislativo
Boituva

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

DOEL - EDIÇÃO Nº 309

17 de janeiro de 2022

Atas

EXTRATO DA ATA DA REUNIÃO DA COMISSÃO PERMANENTE DE SAÚDE, ESPORTES E CULTURA – C.S.E.C

Aos cinco dias do mês de janeiro de dois mil e vinte e dois (05/01/2022), se reuniram os Senhores Vereadores, **Tiago de Castro Souza (presidente da C.S.E.C)**, **Sandra Aparecida de Souza Alves (vice-presidente da C.S.E.C)** e **Lucas Mateos Pereira (membro da C.S.E.C)**, por iniciativa do vereador Tiago de Castro Souza, representantes do Hospital São Luiz, senhora Rosemar Cordeiro Alves Gasparini (diretora Executiva), a senhora Adriane Moro Betini (diretora clínica e técnica), a senhora Juliana Moro (Administradora), José Roberto (diretor executivo).

Já a senhora secretária municipal da Saúde, senhora **Ana Paula Sampaio Moura Peres** se ausentou, mas enviou a senhora Natália Stevanato Silva (enfermeira responsável técnica) como sua representante para se tratar sobre assuntos relacionados ao Pronto Atendimento do Hospital São Luiz, especificamente sobre o extraordinário aumento dos atendimentos no hospital, bem como os aportes financeiros repassados pela prefeitura à entidade.

A secretaria da saúde bem como o Hospital relataram que existem tratativas sendo feitas sobre o aumento de aportes financeiros para suprir as necessidades extraordinárias devido os novos surtos gripais ocorridos em decorrência às festas de fim de ano.

Foi colocado a informação que a Secretaria da Saúde irá repassar para o Hospital o montante adicional de R\$ 233.000,00 (duzentos e trinta e três mil reais) até março de 2022, quando o contrato com a entidade terminará. A administradora do hospital salientou que existem conversas com a secretaria de Saúde desde meados de dezembro de 2022 para revisão de repasses e demais necessidades financeiras.



Poder Legislativo
Boituva

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

DOEL - EDIÇÃO Nº 309

17 de janeiro de 2022

O presidente da Comissão, vereador Tiago Castro de Souza, bem como os vereadores membros Sandra e Lucas, colocaram a necessidade da compreensão de todas as partes diante da demanda financeira do hospital neste momento extraordinário e urgente.

Nada mais tratado, cabe observar que o extrato da ata da reunião foi protocolado no DOEL nesta data, onde os mesmos tiveram ciência.

Sala de Comissões, 05 de janeiro de 2022

TIAGO DE CASTRO SOUZA
Vereador e Presidente C.S.E.C

SANDRA APARECIDA DE SOUZA ALVES
Vereadora e Vice-Presidente C.S.E.C

LUCAS MATEOS PEREIRA
Vereador e Membro C.S.E.C



Poder Legislativo
Boituva

DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO

DOEL - EDIÇÃO Nº 309

17 de janeiro de 2022

**RELAÇÃO DOS VALORES DOS SUBSÍDIOS E REMUNERAÇÕES
DOS CARGOS E EMPREGOS PÚBLICOS DA CÂMARA MUNICIPAL DE BOITUVA
PERÍODO BASE: DEZEMBRO/2021**

CARGO	PROVIMENTO	VALOR (R\$)
Presidente da Câmara	Eletivo	4.647,14
Vereador	Eletivo	4.647,14
Secretário Geral	Comissão	8.688,98
Assessor de Gabinete I	Comissão	3.616,82
Assessor de Gabinete II	Comissão	3.616,82
Copeira	Efetivo	1.393,86
Analista de Contabilidade e Finanças	Efetivo	7.225,94
Agente de Serviços Operacionais	Efetivo	1.905,92
Analista Jurídico	Efetivo	3.811,85
Agente Administrativo	Efetivo	4.574,21
Agente Legislativo	Efetivo	4.574,21
Agente de Contabilidade e Finanças	Efetivo	4.574,21
Assistente Administrativo	Efetivo	2.287,11
Motorista	Efetivo	2.287,11
Assessor de Comunicação	Comissão	3.616,82
Diretor de Departamento	Função Confiança	5.340,78

BENEFÍCIOS	VALOR
Vale alimentação (valor mensal)	R\$ 500,00

Obs.: O Vale Alimentação não é concedido aos Vereadores.

DESCONTOS LEGAIS
1) Previdência = tabela vigente
2) Imposto de Renda na fonte = tabela vigente

DOEL
Instituído pela resolução 003/2018 de 29/06/2018
EXPEDIENTE

Projeto: Agência Câmara – Assessoria de Comunicação da Câmara Municipal de Boituva
Editoração e Assessoria: Rafael A.L. Kobota e Matheus Oliveira
Secretário Geral: Marcel Carvalho de Mello
Presidente da Mesa Diretora: Joelson Pereira Camargo
E-mail: comunica@camaraboituva.sp.gov.br

*as publicações de atas e convocatórias, são feitas conforme o envio dos conteúdos pelas comissões, respeitando sempre os prazos regimentais sendo as exceções, inteiramente responsabilidade das mesmas, bem como seu conteúdo.